

PROCESSO N° 2564/13

PROTOCOLO Nº 12.034.766-7

PARECER CEE/CEMEP N° 280/14

APROVADO EM 08/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO INFANTIL,

ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMÁL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação

de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino

Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2508/13-SUED/SEED, de 09/12/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 11/07/13, de interesse do Colégio Sagrada Família – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Ponta Grossa que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Sagrada Família – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, localizado na Avenida Visconde de Taunay, nº 101, do município de Ponta Grossa, mantido pela Associação Família de Maria, credenciado para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3493/13, de 05/08/13, pelo prazo de 05 anos, a partir de 23/08/13 a 23/08/18.

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3570/10, de 19/08/10, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

O Núcleo Regional de Ponta Grossa, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais estão devidamente conferidos e em ordem.



1.2 Matriz Curricular

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, está organizado em 03 séries anuais, com carga horária de 4.240 horas.

MUN N.R. ANC	ABELECIMENTO: 289 - Colégio Sagrada Familia IDADE MANTENEDORA: Associação Familia de Maria «ICÍPIC: 2010 - Ponta Grossa E: Ponta Grossa - IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DE IMPLANTAÇÃO: 2009 AL HORAS: 4,240	ÇÃO: 3 a <mark>n</mark> os			
): Manhā / Tarde			
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	1.* S	2.* S	3.* S	Total F
	Artes e Cultura	1	1		
FORMAÇÃO BÁSICA Base Nacional Comum)	Biologia	2	2	2	
	Educação Física	1			
A S	Filosofia	1	1	1	
ĀO	Física	2	2	2	
AÇ, aci	Geografia	2	2	2	
E Z	História	3	2	2	
Pas Bas	Língua Portuguesa	3	3	4	
_	Matemática	3	3	3	
	Química	2	2	2	
	Sociologia	1	1	1	
	TOTAL - FORMAÇÃO BÁSICA	21	9	9	2.360
PD	Ensino Religioso	1			
	L.E.M Espanhol	1	1		
	L.E.M Inglês	- 1	1	1	
	TOTAL - PARTE DIVERSIFICADA	3	2	1	240
	Antropologia	The state of		1	
	Didática	2	1	1	
	Fundamentos da Educação Infantil			2	
	História da Educação	2	2		
	Legislação e Sistema Educacional			2	
	Lingüística aplicada à Alfabetização		2		
4	Literatura Infantil	2			
윤	Metodologia da Arte			1	
E	Metodologia da Educação Física		1	1	
S	Metodologia da Língua Portuguesa		1	2	
0	Metodologia da Pesquisa	1			
S	Metodologia do Ensino da Matemática		2	1	
SM.	Metodologia do Ensino de Ciências		1	1	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Metodologia do Ensino de Geografia		1	1	
	Metodologia do Ensino de História		1	1	_
	Metodologia do Ensino Religioso		1	1	_
	Psicologia	3	1		_
	Tec. da Comunic. e Informação	2			1.640
	TOTAL - FORMAÇÃO ESPECÍFICA	12	4	5	1.040
	Prática de formação	140 h	210 h	210 h	
	Docência	60 h	90 h	90 h	

1.3 Plano de Capacitação de Docentes

O Plano de capacitação de docentes está anexado ao processo, às fls.346 e 348.



1.4 Relatório de Autoavaliação do Curso

I - RECURSOS HUMANOS

A) EDUCANDOS

Ensino	Ano	Matrículas			Desistentes			Reprovados			Transferidos			Concluintes		
Ensino	/Série/ Etapa/ Módulo	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Curso de	1ª	38	19	28	02	-	-	-	01	01	01	-	01	35	18	26
Formação	SÉRIE															
de	2ª	18	32	17	-	-	-	-	-	-	-	01	-	18	31	17
Docentes	SÉRIE															
Integrado	3ª	21	15	30	-	-	-	-	-	-	01	-	-	20	15	30
	SÉRIE															
Curso de F	Curso de Formação		2009/	2010/	2008/	2009/	2010/	2008/	2009/	2010/	2008/	2009/	2010/	2008/	2009/	2010/
de Doc	de Docentes		2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Subsequente		18	18	14	02	02	05	05	04	-	-	-	-	11	12	09

Ensino	Ano /Série/	Matrículas		Desistentes			Reprovados			Transferidos			Concluintes			
	Etapa/ Módulo	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Curso de	1ª	21	23	18	-	-	-	-	-	02	01	01	01	20	22	15
Formação de Docentes Integrado	SÉRIE															
	2ª SÉRIE	19	17	18	ı	01	1	01	01	1	ı	ı	1	18	15	18
	3ª SÉRIE	17	18	15	•	-	•	-	-	-	-	01	-	17	17	15
Curso de I	Curso de Formação		2012/ 2013	2013/ 2014	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014									
de Docentes																
Subsequente		•	-	-	1	-	-							ľ	-	-

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 255 à fl.

258.

1.5 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 430/13, de 16/07/13, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física, Valéria Regina Favaro Pugsley, licenciada em Letras e como perita Rosângela Bastos Almeida, licenciada em Pedagogia, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.6 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 503/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.



2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, do Colégio Sagrada Família – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Ponta Grossa.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui graduação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino dispõe de infraestrutura adequada para atender o curso proposto, biblioteca, laboratórios de Informática, Química, Física e Biologia, ginásio poliesportivo coberto e brinquedoteca.

Em relação ao Corpo de Bombeiros, consta no processo certificado de vistoria, constatando que a instituição de ensino encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios, documento válido até 17/07/13. Para solicitação de nova vistoria foi anexado ao processo, à fl. 482, cópia da Guia de Recolhimento da taxa, emitida pelo órgão responsável pela emissão de novo certificado.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, do Colégio Sagrada Família — Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Ponta Grossa, mantido pela Associação Família de Maria, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/01/13 a 31/12/17, de acordo com as Deliberações nº 10/99 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora providenciar as adequações necessárias na Matriz Curricular, de acordo com a legislação vigente, referente a disciplina de Libras.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves Presidente do CEE